



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

DECRETO N° 072/2013

**SÚMULA: DECRETA NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PROCESSANTE
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE
APIACÁS/MT**

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de
Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas
atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Nomeia membros da Comissão Processante Permanente do Município de Apiacás/MT, com a finalidade de instruir Processos Administrativos Disciplinares, composta dos seguintes membros:

- PRESIDENTE: **MARIZETE ANDRETTA**
- MEMBRO: **MADALENA H. Z. BAUMANN**
- MEMBRO: **MARCIA FRIESLEBEM**

Art. 2º - Ficam os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas no horário de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT- 07 de fevereiro de 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-